	Manual_DIRF2009_Pegasus.txt				
: Siste : Rotir : Ano : Versa : Data	ema: Folha de Pagamento PEGASUS for Windows na : DIRF / INFORME DE RENDIMENTOS : 2009 - Ano Calendario 2008 ão : 1.2 : 26/01/2009				
Two when the					
Leia c cessos .É indi cuidado	ante com atenção todas as informações abaixo antes de iniciar os pro-: para geração da DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS. : ispensável que todas as informações processadas e geradas sejam : osamente conferidas para se evitar problemas com o Fisco. :				
******* * Esc ****** *Confor *no DOU *de 200 *devera *ano ca ******	clarecimentos sobre o Abono Pecuniário de Férias - Art 143 CLT * rme Solução de Divergência No. 1 de O2 de Janeiro 2009 publicada* J e Ato Declaratório Interpretativo RFB No. 8, de 16 de janeiro * 09, O Abono Pecuniário de Férias de que trata o art.143 da CLT * á ser informado na subficha "Rendimentos Isentos" no Informe do * alendário 2008.				
PROCE	EDIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DA "DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS"				
I - RE	EQUISITOS INICIAIS				
	Estar com a versão "Build 1151" ou superior do PEGASUS instalada Estar com o Cad.de Eventos configurado corretamente(Incid.IRRF); Estar com o Cadastro de Parâmetros do Sistema config/atualizado; Estar com o Cadastro de Dependentes atualizado; Ter os sistemas DIRF e RECEITANET da RECEITA FEDERAL devidamente instalados; Estar com o Período até DEZEMBRO/2008 devidamente Processado/Fe- chado;				
II - MA	ANUTENÇÃO INICIAL/PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO FINAL				
	Dar Manutenção inicial no modulo ANTES DE INICIAR PROCESSAMENTO Processar as informações para a DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS; Dar Manutenção Final no Arquivo antes da Exportação; . Registro Tipo 2 ( Trabalhador ) . Registro IR				
III- IN	IPRESSÃO DA DIRF AUXILIAR E INFORME REND.ATRAVÉS DO PEGASUS				
	Dirf Informe de Rendimentos				
IV - E>	KPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO				
	Gerar o arquivo da DIRF e IR para Exportação; Importar o arquivo DIRF para validação; Importar o arquivo IR para impressão dos INFORMES DE RENDIMEN TOS através do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL; Importante !!!				
	Somente será possível a impressão dos Informes de Rendimentos através do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, caso o usuário im porte para o mesmo o Arquivo IR ( Informe de Rendimentos ) ge rado pelo PEGASUS.				
V - VA	ALIDAÇÃO/IMPRESSÃO/ENTREGA/EMISSÃO DO RECIBO				
	Gerar arquivo validado para entrega; Impressão de Informes / DIRF Entrega do arquivo da DIRF; Emissão do Recibo de Entrega;				
VI - PF	RAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS				
	Prazo de Entrega; Local de Entrega; Copias de Segurança; Manual da DIRF;				

- Orientações;
  Perguntas e Respostas;

VII-	LEMBRETES / SITUAÇÕES	QUE ME	RECEM A SUA ATENÇÃO				
	. Autonomos . Trabalhadores Trans . CPF	feridos	/Afastados				
VIII	- OBSERVAÇÕES DAPE SOF	TWARE S	OBRE A DIRF				
	. Nossas Observações						
IX	- SUPORTE / CONTATOS						
	. Suporte do PEGASUS . Contato com a DIRF						
I -	REQUISITOS INICIAIS						
. ES	tar com a versão "Buil Você estará recebendo lizar a versão do seu	d 1151" informa sistema	ou superior do PEGASUS ir ções através do e-mail sob Pegasus.	nstalada; pre como atua			
- ES -   -   -   -   -   -   -   -   -   -	<ul> <li>Estar com o Cadastro de Eventos configurado corretamente;</li> <li>Para que um determinado evento faça parte da DIRF, o mesmo deverá - estar marcado para incidir (Soma/Subtrai) em uma da Bases abaixo:</li> <li>Base de IRRF (Salário,H.Extra,INSS,Pensão Aliment.,etc))</li> <li>Base de IRRF de Férias (Férias Normais, Adic.1/3 Férias,Médias)</li> <li>Base de IRRF de Férias Indenizadas (Férias Prop.,Vencidas,Indeniza- das e Adic.1/3)</li> <li>Base de IRRF s/130.Salário (130.Salario, Médias 130.Salário)</li> <li>Base de IRRF s/130.Salírio (130.Salário Indenizado)</li> <li>Base de IRRF s/Lucro Distribuido (Lucro Distribuido Normal)</li> <li>Base de IRRF s/Lucro Distrib.Indenizado (Lucro Distribuido-Rescisão</li> <li>IMPOSTO - Os eventos são pegos automaticamente do arquivo de Parâ- metros do sistema. (IRRF,IRRF S/ADIANT,IRRF S/FERIAS, IRRF S/130.SAL IRRF S/130.SAL.INDENIZ,IRRF S/LUCRO DISTRIB,IRRF S/LUCRO DISTRIB.IN- DENIZ.)</li> <li>A data de pagamento dos eventos gravada nos apontamentos irá definir em que mês os mesmos irão ser apropriados pelo sistema na DIRF:</li> </ul>						
:	Exemplo:						
:	JANEIRO/2008 ******						
	REND. TRIBUT	Valor		Data Pagto			
	Salario Mensal Horas Extras	500,00 50,00		05/01/2008 05/01/2008			
-	TOTAL REND.JAN/2008 =>	550,00	(Soma dos Eventos pagos C	)5/01/2008)			
·	 DEDUÇÕES	Valor		Data Pagto			
	Inss	15,00		05/01/2008			
	Prev.Privada	25,00		05/01/2008			
	Dependente IR Mensal	106,36		05/01/2008			
l	Pensão Alim.Liquida	100,00		05/01/2008			
	IMPOSTO	Valor		Data Pagto			
	IRRF	28,00		05/01/2008			

No exemplo acima, todos os valores apurados para a DIRF serão informados no mês de JANEIRO/2008, pois os rendimentos, deduções e o imposto foram gravados no movimento com data de pagto no dia 05/01/2008.

. Estar com o Cadastro de Parâmetros do Sistema configurado/atualizado;

MUITA ATENÇÃO:

Talvez os códigos dos eventos abaixo não sejam exatamente iguais no seu sistema, neste caso se baseie pela descrição de cada evento. Para acesso ao cadastro de Parâmetros do sistema: No Menu escolha sistema;
Clique em "Parâmetros do sistema"; Verifique o conteúdo de cada um dos campos abaixo, e caso tenha dúvidas ou então necessite inserir outros códigos de eventos específicos da sua empresa, contacte o suporte DAPE para esclarecimentos. [ Eventos de Imposto Mensal ] 9200 9200 - I.R.R.F [ Eventos de Dedução ] 9000,9004,9300,970,971,972,915 9000 - I.N.S.S 9004 I.N.S.S S/PAGTO INTERMEDIARIO 9300 - Dependente IR - Mensal 970 - PENSAO ALIMENTÍCIA 971 - PENSAO ALIMENTICIA ( SAL.MIN 972 - PENSAO ALIMENTICIA ( VENCIM. 915 - Previdência Privada [ Eventos Dedução Dependente ] 9300,9301,9302,9303,9304,9305,9306 9300 - Dependente IR - Mensal 9301 - Dependente IR - Ferias 9302 - Dependente IR - 130.Salario 9303 - Dependente IR - 130.Sal.Indenizado 9304 - Dependente IR - Ferias indenizadas 9305 - Dependente IR - Lucro Distribuido 9306 - Dependente IR - Lucro Distr.Indenizado [ Eventos Dedução Pensão Alim ] 970,971,972,1120,1121,1360,1361,1362 970 - PENSAO ALIMENT.(LIQUIDA) 971 - PENSAO ALIMENT.(SAL MIN) 972 - PENSAO ALIMENT. (VENC) 1120 - PENSAO ALIMENT.S/FERIAS 1121 - PENSAO ALIMENT.LIQ.S/FERIAS 1360 - PENSAO ALIMENT.S/130.SAL-1.PARC 1361 - PENSAO ALIMENT.S/130.SALARIO 1362 - PENSAO ALIMENT.LIQ.S/130.SAL. [ Eventos Dedução Prev Oficial ] 9000,9001,9002,9003,9004 9000 - INSS 9001 - INSS S/130.SALARIO 9002 - INSS S/130.SALARIO INDENIZADO 9003 - INSS S/FERIAS 9004 - INSS S/PAGTO INTERMEDIÁRIO [ Eventos Dedução Prev Privada ] 915 915 - Previdência Privada Inserir neste campo seus eventos de Previdência Privada, caso não tenha, deixar em branco. Eventos de Imposto s/Ferias ] 9202 9202 - I.R.R.F S/FERIAS [ Eventos de Dedução s/Ferias ] 9003,9301,1120,1121 9003 - I.N.S.S S/FERIAS 9301 - Dependente IR - Ferias 1120 - PENSAO ALIMENTICIA S/FERIAS 1121 - PENSAO ALIM LIQ S/FERIAS Eventos de Imposto s/13 Sal ] 9204 9204 - I.R.R.F S/130.SALARIO [ Eventos de Dedução s/13o Sal ] 9001,9302,1360,1361,1362 9001 - I.N.S.S S/130.SALARIO 9302 - Dependente IR - 130.Sal 1360 - PENSAO ALIMENT.S/130.SAL-1.PARC 1361 - PENSAO ALIMENT.S/130.SALARIO 1362 - PENSAO ALIMENT.LIQ.S/130.SAL [ Eventos Imposto s/Lucro Distr ] 9206 9206 - I.R.R.F S/LUCRO DISTRIBUIDO [ Eventos Deducao s/Lucro Distr] 9305 9305 - Dependente IR - Lucro Distrib Eventos de Imposto s/Ferias Indeniz ] 9203 9203 - I.R.R.F S/FERIAS INDENIZ [ Eventos Deducao s/Ferias Indeniz ] 9304

Manual\_DIRF2009\_Pegasus.txt 9304 - Dependente IR - Ferias Indeniz [ Eventos Imposto s/13 Sal Indeniz ] 9205 9205 - I.R.R.F S/130.SAL INDENIZ Eventos Deducao s/13 Sal Indeniz ] 9002,9303 9002 - I.N.S.S S/130.SAL.INDENIZ 9303 - Dependente IR - 130.Sal.Indeniz [ Eventos Imposto s/Lucro Distr Indeniz ] 9207 9207 - I.R.R.F. S/LUCRO DISTRIB INDENIZ [ Eventos Deducao s/Lucro Distr Indeniz] 9306 9306 - Dependente IR - Lucro Distr Indeniz Estar com o Cadastro de Dependentes atualizado; - A correta dedução dos valores dos dependentes na DIRF depende da atualização deste cadastro em cada mês Apontado no sistema. [x] Dependente de IRRF . Ter os sistemas DIRF e RECEITANET da RECEITA FEDERAL devidamente ins talados: - Os sistemas podem ser obtidos em: . Site da RECEITA FEDERAL em www.receita.fazenda.gov.br Site da DAPE SOFTWARE www.dape.com.br, seção "Downloads", na área "RECEITA FEDERAL" opção "Sistemas/Atualiz". . Estar com o Período até DEZEMBRO/2008 devidamente Processado/fechado; - O sistema deverá estar em processo no ano de 2009; Serão utilizados no processamento os arquivos de: - Apontamentos Mensais / Adiantamentos / Férias /130.Salario; ( Rendimentos pagos de 01/01/2008 a 31/12/2008 ) Funcionários; ( Informações referentes ao período de DEZEMBRO/2007 a DEZEMBRÓ/2008) \_\_\_\_\_ II - MANUTENÇÃO INCIAL/PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO FINAL . Dar Manutenção inicial no modulo ANTES DE INICIAR O PROCESSAMENTO. No Menu do sistema, acesse "Processos";
A seguir "Geração da Dirf para Exportação";
Clique no Botão "IR PARAM"; - Preencha os dados conforme instruções abaixo: Estas informações complementares serão utilizadas pelo módulo para exportar os dados que irão compor o INFORME DE RENDIMENTOS de cada trabalhador dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL. ATENÇÃO: OS CÓDIGOS UTILIZADOS NOS CAMPOS ABAIXO PERTENCEM AO SISTEMA PEGASUS VERSÃO "PADRÃO", OS USUÁRIOS DE VERSÕES "MIGRADAS" DA ANTIGA FOLHA DE PAGAMENTO JOB-H DEVEM OBSERVAR SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS PARA IN-SERÇÃO NOS CAMPOS, ASSIM COMO AQUELES QUE CRIARAM NO DECORRER DO EXERCÍCIO, SEUS PRÓPRIOS EVENTOS, OS QUAIS PODEM SER DIFERENTES DA-QUELES APRESENTADOS, CONSULTE O SUPORTE PARA ORIENTAÇÕES. Campo [ Aposentadoria ] Inserir seus eventos de Pagto de Aposentadoria. Campo [ Diarias ] - Inserir seus eventos de Pagto de Diarias. Campo [ Invalidez ] Inserir seus eventos de Pagto Invalidez. Campo [ Lucro Pessoa Juridica ] - Inserir seus eventos de Pagto de Lucro Pess.Juridica. Campo [ Vlr Pg Titular de Micro Empresa ] - Inserir seus eventos de Pagto a Titular de Micro Empresa. Campo [ Indenizações ] 730,750,754 730 - AVISO PREVIO INDENIZADO 750 - INDENIZ.ADICIONAL (LEI 7238) 754 - INDENZACAO (ART 479 - CLT ) Nota: Caso tenha outros eventos de Indenização, verifique no Campo [ Descrição de Outros Eventos ] Campo Outros-Especificar do Informe de Rendimentos. Insira aqui a Descrição que deseja que seja impressa no in-forme de Rendimentos do Trabalhador. Exemplo: SAL.FAMILIA/PIS(REND/ABONO)/ABONO PEC.FERIAS(ART 143 CLT) Campo [ Outros Eventos ] 450,190,1060,1160 450 - PIS (RENDIMENTO/ABONO) 190 - SALARIO FAMILIA - ABONO PEC.DE FÉRIAS 1060

Manual\_DIRF2009\_Pegasus.txt 1160 - DIFER.ABONO PEC.FÉRIAS Nota: Caso tenha outros eventos (Isentos), verifique no manual da DIRF e inclua-os tambem neste campo. Campo [ Descrição de Ded Médica ] Campo de Informações Complementares do Informe de Rendimentos. Insira aqui a Descrição que deseja que seja impressa no in-forme de Rendimentos do Trabalhador. Exemplo: DESPESAS MEDICAS / ODONTOLOGICAS / HOSPITALARES Campo [ Eventos de Dedução Médica ] 820,821,822,823,824,825 820 - CONVENIO MEDICO 821 - CONVENIO MEDICO - CUSTO OPERAC 822 - CONVENIO MEDICO - DEPENDENTE 823 - CONVENIO MEDICO - DIFERENCA 824 - CONVENIO MEDICO - TAXA INSCRICAO 825 - CONVENIO ODONTOLOGICO - Inserir seus eventos de Dedução Médica. - Convênios Médicos, odontologicos, etc Após inserir os dados acima, clique no botão "Ok" para gravar ou "cancelar". . Processar as informações para a DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS; - Acessar no menu do sistema o ítem "Processos" e a seguir "Geração da DIRF para Exportação" No campo [ Retenção ] selecine => 2008; Clique no botão "Processar" para inciar o processamento. . Dar Manutenção no Arquivo antes da Exportação; - Registro tipo 2 ( Trabalhador ) Apos o processamento, o sistema irá listar em tela os trabalhadores processados na Dirf. Exemplo: Retenção Tipo Benef Inscr.Benefic Nome Beneficiario Tipo Inscrição CNPJ 12345678901234 0561 1 12345678901 JOSE ALENCAR SILVA FILHO CNPJ 12345678901234 0561 1 10987654321 MARCOS ALEXANDRE DIAS Dê duplo clique na descrição do trabahador para ter acesso aos dados processados para o mesmo: Exemplo: Inscrição 12345678901234 Retenção Tipo Benef CPF/CNPJ CNPJ 0561 Inscrição Beneficiario 12345678901 Nome do Beneficiário JOSE ALENCAR SILVA FILHO DED\_01 DED\_01DEP DED\_01PEA DED\_01PRO DED01\_PRP IRR\_01 REM\_01 2.000,00 457,99 137,99 10,00 90,00 220,00 50,14 
 DED\_02
 DED\_02DEP
 DED\_02PEA
 DED\_02PRO
 DED02\_PRP

 457,99
 137,99
 10,00
 220,00
 90,00
 rem\_02 IRR\_02 2.000,00 50,14 REM\_03 DED\_03 DED\_03DEP DED\_03PEA DED\_03PRO DED03\_PRP IRR\_03 457,99 137,99 10,00 220,00 90,00 DED\_04 DED\_04DEP DED\_04PEA DED\_04PRO DED04\_PRP 457,99 137,99 10,00 220,00 90,00 DED\_05 DED\_05DEP DED\_05PEA DED\_05PRO DED05\_PRP 2.000,00 50,14 REM\_04 IRR\_04 2.000,00 50,14 REM\_05 IRR\_05 2.000,00 457,99 137,99 10,00 220,00 90,00 50,14 

 457,95
 157,95
 10,00
 220,00
 90,00

 DED\_06
 DED\_06PEA
 DED\_06PRO
 DED06\_PRP

 457,99
 137,99
 10,00
 220,00
 90,00

 DED\_07
 DED\_07DEP
 DED\_07PEA
 DED\_07PRO
 DED07\_PRP

 457,99
 137,99
 10,00
 220,00
 90,00

 IRR\_06 REM\_06 2.000,00 50,14 REM\_07 IRR\_07 2.000,00 50,14 DED\_08 DED\_08DEP DED\_08PEA 457,99 137,99 10,00 DED\_08PRO DED08\_PRP REM\_08 IRR\_08 2.000,00 90,00 50,14 10,00 220,00 DED\_09 DED\_09DEP DED\_09PEA 457,99 137,99 10,00 REM\_09 DED\_09PR0 DED09\_PRP IRR\_09 220,00 90,00 50,14 2.000,00 10,00 DED\_10 DED\_10DEP DED\_10PEA rem\_10 DED\_10PRO DED10\_PRP IRR\_10 457,99 137,99 10,00 220,00 90,00 DED\_11 DED\_11DEP DED\_11PEA DED\_11PRO DED11\_PRP 457,99 137,99 10,00 220,00 90,00 DED\_12 DED\_12DEP DED\_12PEA DED\_12PRO DED12\_PRP 2.000,00 50,14 REM\_11 IRR\_11 2.000,00 50,14 REM\_12 IRR\_12 457,99137,9910,00220,0090,00DED\_13DED\_13DEPDED\_13PEADED\_13PRODED13\_PRP457,99137,9910,00220,0090,00 2.000,00 50,14 rem\_13 irr\_13 137,99 2.000,00 50,14 Coluna REM\_01 a REM\_13 => Rend.Tributáveis de Jan a Dez + 13.Sal. a DED\_13 => TOTAL Deduções de Jan a Dez + 13.Sal. Coluna DED\_01 Coluna DED\_01DEP a DED\_13DEP=> Deduções Dependentes Jan a Dez + 13.Sal. Coluna DED\_01PEA a DED\_13PEA=> Deduções Pens.AlimentJan a Dez + 13.Sal. Coluna DED\_01PRO a DED\_13PRO=> Deduções Prev.Social Jan a Dez + 13.Sal. Coluna DED\_01PRP a DED\_13PRP=> Deduções Prev.PrivadaJan a Dez + 13.Sal. Coluna IRR\_01 a IRR\_13 => Imposto Rétido de Jan a Dez + 13.Sal.

- Clicando com o botão direito do mouse sobre a descrição do trabalha dor teremos acesso detalhado as informações dentro de cada mês ano, dos rendimentos, deduções e impostó retido. Exemplo: Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Decimo Terceiro Selecionando, por exemplo o mês de Janeiro, teremos: [] Rendimentos [ ] Deduções [] Imposto Marque, com um clique do mouse o que deseja visualizar do traba-lhador selecionado: Para visualizar somente os Rendimentos de JANEIRO, clique em [X] Rendimentos Para visualizar somente as Deduções de JANEIRO, clique em [X] Deduções Para visualizar somente as Imposto de JANEIRO, clique em [X] Imposto Caso seja necessário alterar algum valor antes da exportação,sele-cione o campo, altere e clique no botão "OK". Caso reprocesse nova mente, as altérações manuais SERÃO DESPREZADAS. As alterações também poderão ser efetuadas dentro do sistema da DIRF da RÉCEITA FEDERAL após a importação dos dados gerados pelo PEGASUS ) III- IMPRESSÃO DA DIRF AUXILIAR/INFORME ATRAVÉS DO PEGASUS OBS: Imprimir somente após ter Processado a DIRF/INFORME. . Dirf Auxiliar Acesse o relatório através do caminho: .. Relatórios do Gerador ... True Type .... Dirf Os seguintes relatórios estarão disponíveis: -> Relatório Auxiliar Dirf - Imprime TODOS os Beneficiários processados na DIRF -> Relatório Auxilair Dirf\_com\_Retencao - Imprime SOMENTE os Beneficiários com Retenção de impos to no Ano-Calendário. -> Relatório Auxiliar Dirf\_Obrigatório - Imprime SOMENTE os Beneficiários com Rendimentos igual ou superior ao indicado no relatorio, independente de ter havido retençao no Ano-Calendário. ( Padrão >= 6.000,00 ) Informe de Rendimentos Acesse o relatório através do caminho: .. Relatórios do Gerador .... True Type Informe de Rendimentos \_\_\_\_\_ IV - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO ------Gerar o arquivo da DIRF para Exportação; - No Menu acessar "Utilitários"; Exportação de Dados/Integração; - Dirf DIRF2009;
Escolha "Exportar" para exportar o arquivo da DIRF;
Escolha "Visualizar" para visualizar o arquivo da DIRF; Informações solicitadas para exportação da DIRF: . CNPJ/CPF da Matriz => Numero da inscrição do DECLARANTE

Manual\_DIRF2009\_Pegasus.txt . Tipo 1-CPF 2-CNPJ Tipo de inscrição do DECLARANTE => Informar o 1-CPF a) Se Pessoa Física(PF) b) Se Pessoa Jurídica(PJ) => Informar o 2-CNPJ CPF Responsável CNPJ => CPF do Responsável pela EMPRESA perante o CNPJ CPF do Responsável => CPF do Responsável pelo Preenchimento da Declaração Nome do Responsável => Nome do Responsável pelo Preenchimento da Declaração DDD Fone Responsável => DDD do Fone do Responsável p/Preenchimento Declaração Fone do Responsável => Fone do Responsável pelo Preenchimento da Declaração Ramal do Resposável => Ramal do Fone do Responsável p/Preenchimento Declaração Fax do Responsável => Fax do Responsável pelo Preenchimento da Declaração Email do Responsável => Email do Responsável pelo Preenchimento da Declaração [O]Original [R]Retificadora O => Declaração Original R => Declaração Retificadora [N]ormal [E]xt/Encerr 1 => Declaração "Normal" 2 => Declaração de Extinção/Encerr.Espólio/saída definit.país Ano de Referência => Informe o Ano Calendário da Dirf a ser exportado ( 2008 ). Exportar Rend Trib >= 6.000,00 ( Valor Padrão ) => Informar o valor do Rendimento Anual do trabalhador, a par tir do qual o sistema deverá exportar para Dirf. Exemplo: 6.000,00 => Todos os trabalhadores com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 6.000,00. Obs: Independente do valor informado serão exportados também os trabalhadores para os quais houveram retenções do Im posto de Renda no ano Calendário. Após visualizar clique em "Gravar" para salvar o arquivo; Escolha o local para gravação do arquivo da DIRF; Escolha o nome, por exemplo: "DIRF2009.TXT" e salve o arquivo; Gerar o arquivo IR para Exportação; Este arquivo deverá ser obrigatoriámente gerado e importado no sistema DIRF da Receita Federal caso o usuário opte por imprimir os informes de Rendimentos pelo sistema DIRF da RECEITA FEDERAL. - No Menu acessar "Utilitários"; Exportação de Dados/Integração; Dirf INFORME2009; Escolha "Exportar" para exportar o arquivo IR; Escolha "Visualizar" para visualizar o arquivo da IR; \_ Informações solicitadas para exportação do INFORME: . Ano Calendario => Informe o Ano Calendário do INFORME a ser exportado. CNPJ/CPF da Matriz => Inscrição Declarante a) Se Pessoa Física(PF) => Informar o 1-CPF b) Se Pessoa Jurídica(PJ) => Informar o 2-CNPJ Exportar Rend Trib >= 6.000,00 ( Valor Padrão ) => Informar o valor do Rendimento Anual do trabalhador, a par tir do qual o sistema deverá exportar para Dirf. Exemplo: 6.000,00 => Todos os trabalhadores com rendimentos anuais superiores a 6.000,00. Obs: Independente do valor informado serão exportados também os trabalhadores para os quais houveram retenções do Im posto de Renda no ano Calendário. Após visualizar clique em "Gravar" para salvar o arquivo; Escolha o local para gravação do arquivo IR;
 Escolha o nome, por exemplo: "IR2009.TXT" e salve o arquivo; Atenção: Caso não exporte o arquivo IR2009.TXT para o programa da DIRF da RE-

CEITA FEDERAL, não será possível imprimir os Informes de Rendimentos

dos trabalhadores através do sistema da RECEITA FEDERAL.

Manual\_DIRF2009\_Pegasus.txt Importar o arquivo DIRF para validação;
 Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
 No Menu do sistema, acesse "Declaração"; Selecione "Importar Dados";
 Escolha a opção "Declaração"; Siga as orientações do sistema para importar; Importar o arquivo IR para impressão dos INFORMES DE RENDIMENTOS; Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
No Menu do sistema, acesse "Declaração";
Selecione "Importar Dados";
Escolha a opção "Comprovante de Rendimentos" - Siga as orientações do sistema para importar; V – VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMISSÃO DO RECIBO Gerar arquivo validado para entrega; Antes de Gravar o arquivo para entrega, acessar o Menu "Declaração" e a seguir selecione "Verificar Pendências"; A seguir selecione "Gravar Declaração para entrega a SRF"; - Siga as orientações do sistema; . Impressão de Informes / DIRF - Imprima as DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS que desejar através do pró prio sistema da DIRF da RECEITA, confronte os valores com o apura do no PEGASUS. . Entrega o arquivo da DIRF; - Utilize o sistema RECEITANET para entregar a DIRF2009 via internet a RECEITA FEDERAL. . Emissão do Recibo de Entrega; - Emita o Recibo de entrega \_\_\_\_\_ VI - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS \_\_\_\_\_ Prazo de Entrega; - de 05/01 a 27/02/2009 . Local de Entrega; Pela Internet através do Programa RECEITANET (www.receita.fazenda.gov.br) . Copias de Segurança; - Utilizar a cópia de Segurança/Backup existente no programa da DIRF para guardar as declarações; - Aconselhamos a gravação de no mínimo mais 2 cópias. Manual da DIRF; - Poderá ser consultado através do "Ajuda" do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL . Orientações; http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIRF/2009/Orienta/default.htm VII- LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO Trabalhadores Transferidos/Afastados - Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício, consulte manual da DIRF. . CPF - Lembre-se que todos os beneficiários devem ter seu próprio CPF, não utilize o mesmo CPF para outro beneficiário. Também não serão admitidos CPF zerados. \_\_\_\_\_ VIII- OBSERVAÇÕES DAPE SOFTWARE SOBRE A DIRF \_\_\_\_\_ Nome do Arquivo = DIRF2009.TXT Centralização por CNPJ -Informar os Rendimentos/Deduções/IRRF da Ma triz e Filiais no CNPJ da Matriz. Informar valores em Reais com centavos. Beneficiário - O mesmo beneficiário só pode ser informado uma única vez para cada CNPJ. Informar os Rendimentos e deduções do ano inteiro, mesmo que tenha ha vido somente 1 mês com retenção no ano base. Para as pessoas obrigadas a apresentar a Dirf, também deverão ser in-

## Manual\_DIRF2009\_Pegasus.txt

formados os rendimentos do trabalho assalariado ou não assalariado, de aluguéis, de royalties ou benefícios de previdência privada, acima de R\$ 6.000,00, pagos durante o ano- calendário, ainda que não tenham sofrido retenção. ( Alterado pela IN SRF 511 de 15/02/2005 )

- Rendimentos: Além dos salários, horas extras, horas noturnas, prêmios ,etc., também devem ser informados como Rendimentos, as férias, parti cip.nos lucros ou resultados, inclusive as deduções e retenções nos meses em que foram pagas.
- Deduções: Dependentes; Contrib.para Previdência Social; Contr.p/Previd Privada ou FAPI com ônus para o beneficiário e Pensão Alimentícia ou Alimentos Provisionais pagos em virtude de decisão Judicial. 130.Salario: Valor total pago no ano, deduções utilizadas no cálculo
- e respectivo Imposto retido.
- Rendimentos de Aposentadoria, Pensão, Reforma ou Reserva Remunerada -Somente o excedente ao limite Mensal da Tabela do IRRF é considerado rendimento tributável.
- Guarda de Informações: Todos os documentos contábeis e fiscais devem ser guardados por 5 anos, inclusive dos beneficiários sem Retenção.

\_\_\_\_\_ IX - SUPORTE / CONTATOS

\_\_\_\_\_

- . Suporte do PEGASUS - Fone/Fax: ( 19 ) 3542-0755
- E-mail : pegasus@dape.com.br / suporte@dape.com.br
- Internet: www.dape.com.br
- . Contato com a DIRF internet: www.receita.fazenda.gov.br

\_\_\_\_\_